

Avaliação de danos causados por geada em pomares frutíferos

Автор(и): Растителна защита
Дата: 08.04.2023 Брой: 4/2023



Os agricultores podem submeter pedidos nas Repartições Municipais de Agricultura para a realização de vistorias no local para avaliar os danos causados por geada/ congelação em pomares de fruta, anunciou o Ministério da Agricultura.

Como resultado das temperaturas mínimas negativas registadas no final de março de 2023, variando entre -2° e -6°C, que são críticas para as espécies frutícolas que entraram na fase de floração, foram observados danos graves (80-100%) nas árvores de fruto.

Neste sentido, os agricultores com pomares afetados podem submeter pedidos de vistoria e avaliação dos danos nas Repartições Municipais de Agricultura da localização dos imóveis, **no prazo de 10 dias úteis após a ocorrência do evento.**

Dadas as especificidades do desenvolvimento das espécies frutícolas e da necessidade de mais de uma vistoria, as inspeções pelas comissões de peritos permanentes serão realizadas num período de 3 a 4 semanas após a submissão do pedido pelo agricultor.

Desta forma, será possível uma avaliação precisa da percentagem de danos causados pelas baixas temperaturas.